



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 151/2022

**I - RELATÓRIO:**

De iniciativa do Executivo Municipal, vem a exame destas Comissões o projeto de lei e mensagem modificativa em epígrafe que “*Autoriza abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 315.667,22 (trezentos e quinze mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos), para o reforço das dotações consignadas no Orçamento vigente.*”

No caso concreto, as justificativas do Executivo para a apresentação do Projeto de Lei em análise foram encaminhadas a esta Casa através do Ofício nº 180/2022 – GPE. Em síntese, o objetivo traçado pelo Chefe do Executivo, para o caso, seria “*reforçar dotações orçamentárias no Orçamento vigente, para possibilitar a execução das emendas individuais impositivas, pelas razões abaixo consignadas:*”

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação  
Projeto/Atividade: 2112 – Manutenção do Departamento Pedagógico  
Parque da Ciência

EMENDA	AUTOR	VALOR	DESPESA
Revitalização do Parque da Ciência, localizado no Parque Ipanema.	MARIA CECÍLIA FERRAMENTA DELFINO	20.000,00	449052

A vereadora autora da emenda solicitou a alteração da despesa para 335041, no Projeto/Atividade 2117 – Recursos Financeiros nas Escolas do Ensino Fundamental, objetivando ao repasse para a Caixa Escolar Nelcina Rosa de Jesus.

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer  
Projeto/Atividade: 2136 – Parceira e Apoio a Organizações e Entidades Esportivas

EMENDA	AUTOR	VALOR	DESPESA
Celebração de Termo de Fomento/Colaboração com a Associação Esportiva e Recreativa Iguaçu.	AVELINO RIBEIRO DA CRUZ	30.000,00	335041

O vereador autor da emenda solicitou a alteração da despesa para 445042.

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer  
Projeto/Atividade: 2136 – Parceira e Apoio a Organizações e Entidades Esportivas

EMENDA	AUTOR	VALOR	DESPESA
Repactuação de Termo de Fomento/Colaboração para reforma das instalações da Liga Ipatinguense de Esportes Especializados.	JOSÉ DOS SANTOS REIS	25.000,00	445042



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

O vereador autor da emenda solicitou a alteração da despesa para 335041.

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer  
Projeto/Atividade: 2168 – Manutenção do FUMPAC

<b>EMENDA</b>	<b>AUTOR</b>	<b>VALOR</b>	<b>DESPESA</b>
Celebração de Termo de Fomento/Colaboração para reforma do Instituto de Defesa da Cidadania - Instituto Humanizar.	JOSÉ DOS SANTOS REIS	20.000,00	445042

O vereador autor da emenda solicitou a alteração do Projeto/Atividade para 2228 – Manutenção de Projetos Culturais, na despesa 335041. E, segundo análise da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, o repasse guarda relação com o Projeto/Atividade 2228 – Manutenção de Projetos Culturais.

Projeto/Atividade: 2117 – Recursos Financeiros nas Escolas do Ensino Fundamental  
Caixa Escolar Evaldo Fontes

<b>EMENDA</b>	<b>AUTOR</b>	<b>VALOR</b>	<b>DESPESA</b>
Repasse de recursos para reforma dos banheiros da Escola Municipal Professor Evaldo Fontes.	ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA NETO	40.000,00	445042

Após análise técnica da Secretaria Municipal de Educação e conforme acordado em reunião, foi solicitada alteração do objeto da emenda e da despesa para 335041, para fazer face às despesas correntes da escola.

Projeto/Atividade: 2119 – Convênio com Entidades Parceiras  
Creche Sagrado Coração de Jesus

<b>EMENDA</b>	<b>AUTOR</b>	<b>VALOR</b>	<b>DESPESA</b>
Repactuação de Termo de Fomento/Colaboração para reforma das instalações da Creche Sagrado Coração de Jesus.	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	30.000,00	445042

Após análise técnica da Secretaria Municipal de Educação e conforme acordado em reunião com a entidade, foi solicitada alteração do objeto da emenda e da despesa para 335043, para fazer face às despesas correntes da entidade.

Projeto/Atividade: 2119 – Convênio com Entidades Parceiras  
Creche Comunitária Nova Conquista

<b>EMENDA</b>	<b>AUTOR</b>	<b>VALOR</b>	<b>DESPESA</b>
Repactuação de Termo de Fomento/Colaboração para reforma das instalações da Creche Comunitária Nova Conquista.	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	30.000,00	445042

Após análise técnica da Secretaria Municipal de Educação e conforme acordado em reunião com a entidade, foi solicitada alteração do objeto da emenda e da despesa para 335043, para fazer face às despesas correntes da entidade.

Projeto/Atividade: 2119 – Convênio com Entidades Parceiras  
Associação Comunitária Peniel de Ipatinga

<b>EMENDA</b>	<b>AUTOR</b>	<b>VALOR</b>	<b>DESPESA</b>
Celebração de Termo de Fomento/Colaboração com a Associação Comunitária Peniel de Ipatinga, para a aquisição de bens aplicados na atividade fim.	MARIENE PATRÍCIA RODRIGUES	6.000,00	335041





**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Após análise técnica da Secretaria Municipal de Educação e conforme acordado em reunião com a entidade, foi solicitada alteração do objeto da emenda e da despesa para 445042, para fazer face às despesas de investimento.

Projeto/Atividade: 2119 – Convênio com Entidades Parceiras  
Creche Comunitária Nova Conquista

<b>EMENDA</b>	<b>AUTOR</b>	<b>VALOR</b>	<b>DESPESA</b>
Celebração de Termo de Fomento/Colaboração com a Creche Comunitária Nova Conquista, para a aquisição de bens aplicados na atividade fim.	MARIENE PATRÍCIA RODRIGUES	10.000,00	335041

Após análise técnica da Secretaria Municipal de Educação e conforme acordado em reunião com a entidade, foi solicitada alteração do objeto da emenda e da despesa para 445042, para fazer face às despesas de investimento.

Projeto/Atividade: 2119 – Convênio com Entidades Parceiras  
Creche Menino de Jesus

<b>EMENDA</b>	<b>AUTOR</b>	<b>VALOR</b>	<b>DESPESA</b>
Celebração de Termo de Fomento/Colaboração com a Creche Menino de Jesus, para a aquisição de bens aplicados na atividade fim.	MARIENE PATRÍCIA RODRIGUES	12.000,00	335041

Após análise técnica da Secretaria Municipal de Educação e conforme acordado em reunião com a entidade, foi solicitada alteração do objeto da emenda e da despesa para 445042, para fazer face às despesas de investimento.

Projeto/Atividade: 2119 – Convênio com Entidades Parceiras  
Creche Sagrado Coração de Jesus

<b>EMENDA</b>	<b>AUTOR</b>	<b>VALOR</b>	<b>DESPESA</b>
Celebração de Termo de Fomento/Colaboração com a Creche Sagrado Coração de Jesus, para a aquisição de bens aplicados na atividade fim..	MARIENE PATRÍCIA RODRIGUES	5.000,00	335041

Após análise técnica da Secretaria Municipal de Educação e conforme acordado em reunião com a entidade, foi solicitada alteração do objeto da emenda e da despesa para 445042, para fazer face às despesas de investimento.

Projeto/Atividade: 2119 – Convênio com Entidades Parceiras  
Centro Educacional Pastor Antônio Rosa da Silva

<b>EMENDA</b>	<b>AUTOR</b>	<b>VALOR</b>	<b>DESPESA</b>
Celebração de Termo de Fomento/Colaboração com o Centro Educacional Pastor Antônio Rosa da Silva, para a aquisição de bens aplicados na atividade fim..	MARIENE PATRÍCIA RODRIGUES	9.000,00	335041

Após análise técnica da Secretaria Municipal de Educação e conforme acordado em reunião com a entidade, foi solicitada alteração do objeto da emenda e da despesa para 445042, para fazer face às despesas de investimento.

Projeto/Atividade: 2119 – Convênio com Entidades Parceiras  
Clube de Mães Estrela D'alva

<b>EMENDA</b>	<b>AUTOR</b>	<b>VALOR</b>	<b>DESPESA</b>
Celebração de Termo de Fomento/Colaboração com o Clube de Mães Estrela D'alva, para aquisição de bens aplicados na atividade fim...	MARIENE PATRÍCIA RODRIGUES	10.000,00	335041



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Após análise técnica da Secretaria Municipal de Educação e conforme acordado em reunião com a entidade, foi solicitada alteração do objeto da emenda e da despesa para 445042, para fazer face às despesas de investimento.

Projeto/Atividade: 2119 – Convênio com Entidades Parceiras  
Educandário Francisco de Assis

<b>EMENDA</b>	<b>AUTOR</b>	<b>VALOR</b>	<b>DESPESA</b>
Celebração de Termo de Fomento/Colaboração com o Educandário Francisco de Assis - EDEFA, para a aquisição de bens aplicados na atividade fim.	MARIENE PATRÍCIA RODRIGUES	8.000,00	335041

Após análise técnica da Secretaria Municipal de Educação e conforme acordado em reunião com a entidade, foi solicitada alteração do objeto da emenda e da despesa para 445042, para fazer face às despesas de investimento.

Projeto/Atividade: 2119 – Convênio com Entidades Parceiras  
Centro Educacional Joarez de Oliveira

<b>EMENDA</b>	<b>AUTOR</b>	<b>VALOR</b>	<b>DESPESA</b>
Celebração de Termo de Fomento/Colaboração para reforma das instalações do Centro Educacional Joarez de Oliveira.	MARIENE PATRÍCIA RODRIGUES	10.000,00	445042

Após análise técnica da Secretaria Municipal de Educação e conforme acordado em reunião com a entidade, foi solicitada alteração do objeto da emenda e da despesa para 335043, para fazer face às despesas de custeio.

Projeto/Atividade: 2119 – Convênio com Entidades Parceiras  
Creche Comunitária Coração de Mãe

<b>EMENDA</b>	<b>AUTOR</b>	<b>VALOR</b>	<b>DESPESA</b>
Celebração de Termo de Fomento/Colaboração com a Creche Comunitária Coração de Mãe, para a aquisição de bens permanentes.	WELLINGTON GOMES RAMOS	50.000,00	445042

Após análise técnica da Secretaria Municipal de Educação e conforme acordado em reunião com a entidade, foi solicitado passar R\$ 32.000,00 para a despesa 335043, para fazer face às despesas de custeio, ficando R\$ 18.000,00 para investimento.

Projeto/Atividade: 2119 – Convênio com Entidades Parceiras  
Clube de Mães Estrela da Manhã

<b>EMENDA</b>	<b>AUTOR</b>	<b>VALOR</b>	<b>DESPESA</b>
Celebração de Termo de Fomento/Colaboração com o Clube de Mães Estrela da Manhã, para a aquisição de bens permanentes.	WELLINGTON GOMES RAMOS	10.000,00	445042

Após análise técnica da Secretaria Municipal de Educação e conforme acordado em reunião com a entidade, foi solicitado passar R\$ 2.667,22 para a despesa 335043, para fazer face às despesas de custeio, ficando R\$ 7.332,78 para investimento.

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência Social  
Projeto/Atividade: 2197 – Proteção Social Básica  
Movimento da Terceira Idade – MOTI

<b>EMENDA</b>	<b>AUTOR</b>	<b>VALOR</b>	<b>DESPESA</b>
Suporte financeiro para aquisição e reestruturação de instalações prediais do Movimento da Terceira Idade.	ADEMIR CLÁUDIO DIAS	60.000,00	445042





**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

A entidade funciona em imóvel locado, tornando inviável o repasse financeiro na forma da emenda. A Secretaria sugeriu, com a concordância da entidade, alteração para despesa 335043, para custear despesas correntes, na ação 2127 – Apoio às Organizações da Sociedade Civil.

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 2197 – Proteção Social Básica

Associação Projeto de Deus

EMENDA	AUTOR	VALOR	DESPESA
Celebração de Termo de Fomento/Colaboração para reforma das instalações da Associação Projeto de Deus.	MARIENE PATRÍCIA RODRIGUES	20.000,00	445042

A entidade solicitou alteração da despesa para 335043.

Projeto/Atividade: 2190 – Manutenção do Departamento de Cultura

Escola de Música e Canto Tenente Osvaldo Machado (TOM)

EMENDA	AUTOR	VALOR	DESPESA
Celebração de Termo de Fomento/Colaboração com a Escola de Música e Canto Tenente Osvaldo Machado (TOM).	MARIENE PATRÍCIA RODRIGUES	15.000,00	445042
Celebração de Termo de Fomento/Colaboração com a Escola de Música e Canto Tenente Osvaldo Machado (TOM).	FERNANDO SOARES RATZKE	16.000,00	445042

Tendo em vista se tratar de aplicação direta – a Escola de Música e Canto Tenente Osvaldo Machado pertence ao Município – a despesa apropriada ao objeto das emendas é a 449052.

Projeto/Atividade: 2190 – Manutenção do Departamento de Cultura

Associação dos Amigos da Cultura - ASSAMIC

EMENDA	AUTOR	VALOR	DESPESA
Celebração de Termo de Fomento/Colaboração com a Associação dos Amigos da Cultura - ASSAMIC.	JOÃO VIANEI DE CARVALHO	15.000,00	335041

Segundo análise da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, o repasse guarda relação com o Projeto/Atividade 2228 – Manutenção de Projetos Culturais. ”

## II - FUNDAMENTAÇÃO:

Nos termos da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, são condições básicas para abrir créditos especiais ou suplementares, a autorização por lei e a existência de recursos disponíveis, conforme disposto nos artigos 42 e 43, a saber:

“Art. 42 – Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.



*Art. 43 – A abertura dos **créditos suplementares** e especiais depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.*

*§ 1º **Consideram-se recursos** para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*

*I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;*

*II - os provenientes de excesso de arrecadação;*

*III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;”*

A Lei Orgânica do Município assim dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar:

*“Art. 165 – São vedados:*

*(...)*

*V – a abertura de **crédito suplementar** ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes.” (grifos nossos)*

A proposição em análise parece estar em consonância com os dispositivos da Lei Orgânica, da Lei Orçamentária do Município de Ipatinga, da Lei 4.320/64 e da Constituição Federal.

Por conseguinte, estas Comissões deliberam que a matéria, ora em exame, não apresenta nenhum óbice do ponto de vista da legalidade e do interesse público.



### **III – CONCLUSÃO**

Diante do exposto, estas Comissões manifestam-se favoráveis à aprovação da matéria do ponto de vista de sua legalidade e constitucionalidade, remetendo ao Plenário o julgamento no tocante ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, em 14 de julho de 2022.

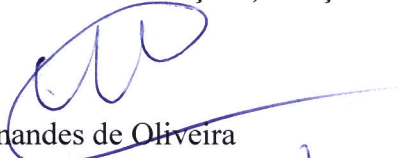
#### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
Werley Glicério Furbino de Araújo  
Presidente

João Francisco Bastos  
Vice-Presidente

  
Fernando Ratzke  
Relator

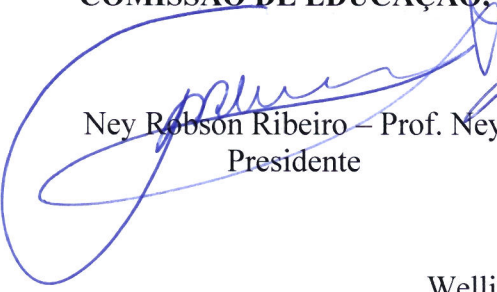
#### **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**


  
Adiel Fernandes de Oliveira  
Presidente

Daniel Guedes Soares  
Vice-Presidente

  
João Viane de Carvalho  
Relator

#### **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

  
Ney Robson Ribeiro – Prof. Ney  
Presidente

  
Maria Aparecida Lima – Profª Cida Lima  
Vice-Presidente

Wellington Gomes Ramos  
Relator